

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 122/2001

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, RUY ELOY, AFRÂNIO NEVES DE MELO, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o ATO TRT GP nº 112/2001, do Exmo Sr. Juiz Presidente, que interrompeu, "ad referendum" do E. Tribunal Pleno, as férias do Exmo. Sr. Juiz Ruy Eloy, no dia 23.07.2001, relativas ao exercício de 1999, aprazadas para o período de 23.06 a 03.08.2001, restando-lhe um saldo de 12 (doze) dias, a ser usufruído em época oportuna.***

Obs.: O Juiz Ruy Eloy, convocado nos termos do art. 28 do Regimento Interno desta Corte, absteve-se de votar. Ausentes os Juízes Aluisio Rodrigues e Vicente Vanderlei Nogueira de Brito, ambos em gozo de férias regulamentares. Convocado, ainda, o Juiz Edvaldo de Andrade, nos termos do art. 118, V, da LOMAN.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2001.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

JUIZ PRESIDENTE

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO